



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2016.

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, devidamente qualificado no contrato de nº. 23/2016 e a empresa **DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA**, também já qualificada, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica incluído no objeto os seguintes itens:

Item	Sistema/Serviços
1	Sistema CND Eletrônica
2	Sistema Acompanhamento de Protocolo

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela inclusão dos sistemas mencionados na cláusula primeira, deverá ser pago o custo de implantação e treinamento no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com vencimento em 10/11/2016 em parcela única, também será pago o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), tendo seu primeiro vencimento na data de 10/11/2016 e as demais a cada dia 10 do mês subsequente ao de competência, os valores supramencionados ficam distribuído de acordo com as especificações abaixo:

Item	Descrição	Implantação e Treinamento R\$	Valor Mensal R\$
1	Sistema CND Eletrônica 2042	2.000,00	300,00
2	Sistema Acompanhamento de Protocolo 2043	800,00	100,00
	Total	2.800,00	400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Espumoso/RS, 20 de maio de 2016.

DERLY HELDER
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO
Digifred Informática Ltda
Contratada

◦ "Sentinela do Progresso." ◦